



Marcelo Prado  
Vereador - DEM

# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

115  
S

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 77/2017.

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 77/2017, estabelecer o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e definir as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 03 de Outubro de 2017.



**Marcelo Prado**  
Membro e Relator



**José Carlos da Silva Ferreira**  
Presidente



**Reinalma Montalvão**  
Vice-Presidente